SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa SOBRE AS AGUAS EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA, (CNPJ 10.752.540/0001-85) estabelecida na Rua Francisca Melo, 128, sala 01, centro, CEP 26.210-270, Nova Iguaçu - RJ.
OBJETO: Contratação direta da empresa SOBRE AS AGUAS EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA, para realização do Show alusivo ao evento "Marcha de Jesus", com a apresentação do Cantor DAVI SACER, a ser realizado no dia 04/09/2010, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR : R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).
PRAZO: Apresentação única, no dia 04 de Setembro de 2010.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amamba.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 27 de Agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:15EA65D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SOBRE AS AGUAS EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.752.540/0001-85
OBJETO: Contratação direta da empresa SOBRE AS AGUAS EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA, para realização do Show alusivo ao evento "Marcha de Jesus", com a apresentação do Cantor DAVI SACER, no dia 04/09/2010.
VALOR: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).
PRAZO: Apresentação Única – 04/09/2010.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do município de Amambai- MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pela contratada: Leandro Araujo da Silva - Representante

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 27 de AGOSTO de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F965492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2010

Autoriza a cedência da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais com base no art. 90 da Lei Complementar n° 04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, ocupante do cargo de Professora de língua Portuguesa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação do município de Coronel Sapucaia - MS, sem ônus para a origem, a partir de 19 de julho de 2010, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:17F459E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2010

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento de 50 (cinqüenta) mulheres com idade acima de 14 e mães, através de atividades, trabalhos manuais e troca de experiências na arte culinária e religiosa, desenvolvendo ações que visem à geração de renda, levantamento da alta estima e trabalhos em grupo, possibilitando o aperfeiçoamento das habilidades manuais através da confecção de crochê, macramé, pintura, vangonite, ponto cruz, entre outros e promovendo atividades culturais e religiosas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDEPENDENTES NA ATIVA-AMINA - CNPJ nº 06.948.246/0001-76
PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.01.10 a 31.12.10
VALOR TOTAL = R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-003
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Honorato de Souza, Nilma Infran da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Péricles Garcia Santos.

Anastácio – MS, 04 de janeiro de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AFBCB593

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.113/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Artº 7º, Item XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Servidora **JULIANE FERREIRA ARAÚJO**, matricula 029/2008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 27/08/2010 a 24/12/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e sete dias do mês dias do mês de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:24619588

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 107/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

"Nomeia funcionário aprovado em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o respectivo cargo, a candidata aprovada em concurso público, relacionada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - A nomeada deverá se apresentar para tomar posse no próximo dia 03 de setembro no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, a partir das 10:00 horas, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ROCHA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 107/2010

PROFISSIONAL DE SUPERIOR

CARGO	NOME	CLASS.
Assistente Social II	Denise da Silva Pesqueira	4º

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:DD12DF98

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e ALEXANDRO VENÂNCIO DA SILVA, CPF nº 951.623.991-91.
OBJETO
1 - Permissão de Uso da Horta Comunitária, localizado no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº. 034/2010.
2 – Para a execução da Permissão de serviço público, o Município disponibiliza uma área de 9.804 m^2, cercada de alambrado 4A, contendo em suas dependências: 01 prédio de alvenaria, medindo 5,00 metros de comprimento por 3,00 de largura, 01 caixa d'água em alvenaria, medindo 5,20 metros de comprimento por 3,25 de largura e 3,00 de profundidade, 01 bomba d'água com motor trifásico.
3 – Os bens disponibilizados ao Permissionário; entregues no ato da posse, serão exigidos sua conservação contínua para o perfeito funcionamento enquanto durar a referida permissão.
DATA
03 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3173993C

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010

Retificamos a publicação do Aviso de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010,** publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.776 de 25 de agosto de 2010 a pagina 56 (municipalidades) e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso Sul nº 0158 de 25 de agosto de 2010. **Onde se lê:** O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 015/2010; **Leia-se:** O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 016/2010.

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:AE711910

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PETI, IGDBF, PAIF, PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, SAC ESTADUAL, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, através da CI. Nº 0146/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, convite nº III/039/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secret. Mun. Prom. Social e Trabalho/SMPROST, 92 Fundo Munic. Prom. e Assist. Social/F.M.P.A.S., 2057 Oper/ Manut. Ativid. Secretaria Dependência 994 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 2060 Operac. Manut.Ativid. Programas Assist. ao Menor 1021 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR
R$ 4.017,22 (quatro mil dezesete reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
03 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:70DADB79

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PETI, IGDBF, PAIF, PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, SAC ESTADUAL, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, através da CI. Nº 0146/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, convite nº III/039/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secret. Mun. Prom. Social e Trabalho/SMPROST, 92 Fundo Munic. Prom. e Assist. Social/F.M.P.A.S., 2057 Oper/ Manut. Ativid. Secretaria Dependência 994 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 2060 Operac. Manut.Ativid. Programas Assist. ao Menor 1021 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR
R$ 17.002,12 (dezesete mil dois reais e doze centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 30 de novembro de 2010, podendo ser

prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
03 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5DEDAB7B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° III/042/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/042/2010 de 17 de agosto de 2010, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil na elaboração das peças obrigatórias e acompanhamento dos respectivos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 042/2010 e **ADJUDICO** a empresa SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ Nº 97.408.090/0001-96, que apresentou sua proposta no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4E9DC84E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **JOSÉ MANUEL DE JESUS EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.901.440/0001-97.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PETI, IGDBF, PAIF, PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, SAC ESTADUAL, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, através da CI. Nº 0146/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, convite nº III/039/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secret. Mun. Prom. Social e Trabalho/SMPROST, 92 Fundo Munic. Prom. e Assist. Social/F.M.P.A.S., 2057 Oper/ Manut. Ativid. Secretaria Dependência 994 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 2060 Operac. Manut.Ativid. Programas Assist. ao Menor 1021 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR
R$ 8.576,18 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, inicia-se na assinatura do contrato até 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
03 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3260FF7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e ALEXANDRO VENÂNCIO DA SILVA, CPF nº 951.623.991-91.
OBJETO
Permissão de Uso da Horta Comunitária, localizado no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, que será destinado exclusivamente a executar os serviços de cultivo de verduras, legumes, etc., não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer às condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes do Termo de Compromisso, assinado pelo permissionário.
VALOR
R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) por mês.
VIGÊNCIA
A presente Permissão de Serviço Público vigorará a partir de **03 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
03 de agosto de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:44AD1DC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 220/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) FRANCISCA SAVIANA DE S SOARES, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:51185B21

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 215/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ELSON DE OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:48A909DC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 214/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ELIS CRISTINA PEIXOTO GUIMARAES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola JOSE MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7D263E13

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 213/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ELIANE RISO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A7939156

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 212/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ELIANE MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **32** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:46D7E9A0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 211/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ELIANE DA CRUZ FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%,

com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DB79E246

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 216/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) ERONDY DAVALOS DA CUNHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 31/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C05367A6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 218/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:343F0931

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 219/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) FATIMA PARREIRA LOPIS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6841F321

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 217/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A3EA4AEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da

Construção do Parque Bodoquenense de Uso Múltiplo (PABUM). A pasta contendo edital será cobrada R$ 100,00 (cem reais), A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 15 de setembro de 2010 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 30 de Agosto de 2010.

JAIRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C64BB448

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Padaria Comunitária do Assentamento Sumatra do Município de Bodoquena – MS, conforme convênio 16.891/2010.

Vencedor:
Empresa: FACIL TENDTUDO LTDA ME
Valor global: R$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)

Data: Bodoquena- MS , 27/08/2010

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2470CB93

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 230/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Camerson Benites Cardoso ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 17.689,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal e Educação Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 -2.016 – Manutenção da Gerência de Educação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 24 de Agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
CAMERSON BENITES CARDOSO ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87D8F470

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 231/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Infortech Informática Ltda ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 24.371,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais)**
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal e Educação Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 -2.016 – Manutenção da Gerência de Educação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 24 de Agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
INFORTECH INFORMATICA LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4DF18349

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 232/2010 DISPENSA 034/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
M.S Diagnóstica Ltda - Contratada.
Objeto Aquisição de uma Centrifuga Combate Timer, Motor de Indução, Velocidade de Caçapa com capacidade de 28 Tubos de 10 ML Temporizado de 0 a 60 minutos, com trava de Segurança na Tampa, para uso no Laboratório do Centro de Saúde.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 27 de Agosto de 2010, e término 30 de Novembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302.2023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Bodoquena/MS, 27de Agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
M.S Diagnóstica Ltda - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:533453AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Raimundo Evando Vidal - Contratado.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 011/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 24/Agosto/2010, o termo aditivo do Contrato nº. 011/2010, firmado de 05 de julho à 31 de dezembro de 2010, objetivando a contratação para prestação de serviço de coleta de lixo nas ruas de Bodoquena-MS, cumprindo seis horas diárias de segunda à sexta feira e cinco horas no sábado, totalizando uma jornada de 35 horas semanais.
Data: Bodoquena, 24 de Agosto de 2010.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
RAIMUNDO EVANDO VIDAL - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3D9EC07B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Débora Cardoso Riveiro – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta do contrato originário, conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e especificamente o artigo 223 inciso V da Lei Complementar Municipal nº. 018/2008 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a contratação de serviços na área de Enfermagem, para atendimento no Hospital Francisco Sales no Município de Bodoquena – MS, obedecendo à escala determinada pela secretaria de saúde, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 08(oito) horas diárias.
Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência, a partir da data de encerramento até 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.O contrato pode ser rescindido antes do término do aditivo, a partir data de nomeação e posse dos profissionais que passaram no Concurso de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura de Bodoquena MS através do Edital 001/2010.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 23 de agosto de 2010.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Débora Cardoso Riveiro – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA5F03CE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jadir Medeiros da Silva – Contratado.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 037/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 18/Agosto/2010, o termo aditivo do Contrato nº.037/2010, firmado em 05 de julho à 31 de dezembro de 2010, objetivando a contratação para prestação de serviço numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.
Data: Bodoquena, 18 de Agosto de 2010.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
JADIR MEDEIROS DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1FB20072

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 19/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 47/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Azim & Azim Ltda ME – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima, subitem 10.1, 10.2 e 10.3 do Contrato nº. 19/2010, item 14 e subitens do edital de Pregão Presencial, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 19/agosto/2010, o Contrato nº. 19/2010, celebrado pelo período de 08/janeiro/2010 a 31/dezembro/2010, objetivando a **contratação de serviços médicos clínicos gerais, psiquiatras, pediatras e oftalmologistas para atender ao Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.47/2009, em razão de que a Contratada, não possui interesse na manutenção do referido instrumento contratual.
Data: Bonito/MS, 23 de agosto de 2010.
Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal/Contratante.
Azim & Azim Ltda ME – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6E6C8134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº 034/2010

O **MUNICÍPIO DE BONITO – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **NOTIFICA,** a empresa **AZIM & AZIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.074.732/0001-42, com sede a Rua do

Cambaru, Q 6 L22, Condomínio Tarumã, Bonito/MS, neste ato, representada pela Srª. **KARINA DE OLIVEIRA AZIM**, brasileira, divorciada, médica, portadora da C. I. RG nº. 001.829.360 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº. 021.403.359-70, residente e domiciliada na Rua do Cambaru, Q 6 L22, Condomínio Tarumã, Bonito/MS, para:

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, se manifeste sobre os constantes atrasos e faltas da Médica **Karina de Oliveira Azim** no início dos atendimentos no Posto de Saúde Padre José Ferrero, fatos estes não justificados pela profissional e que ocasionam inúmeros transtornos à população e o pagamento de horas extras aos funcionários, sob pena de ser-lhe aplicada multa diária e rescisão contratual, com fulcro na cláusula sétima, subitens 7.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.3.1, 7.2.3.2, 7.2.3.3, 7.2.4 e 7.3 do citado instrumento contratual.

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal.

Fica ciente o contratado dos direitos inerentes ao parágrafo único do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, para, querendo, exercê-lo.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.

Data: Bonito/MS, 18 de agosto de 2010.

Assina: **SILVIO ROBERTO ROCCA** - Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65F80AC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 562/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariane de Moraes Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 25 h/a, para ministrar 19 h/a aulas de Português, Ciências, Educação Religiosa e Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, e 6 h/a de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B689B343

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 557/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Antonia Martinez Giurizzatto, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Vanda Lima Rocha**, que encontra-se no cargo de Diretora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7DFB438

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 558/10-RH DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Pires dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Sônia Inês Sanches Ribeiro**, que encontra-se cedida para a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no período de 02.08.2010 a

17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A05AEF50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 555/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Busanello, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala de Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:826695D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 554/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Brasília Xavier Carneiro**, que foi encaminhado o atestado de Readaptação de Função para junta médica em Campo Grande - MS, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6D207338

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 553/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Corrêa Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 44 h/a, para ministrar aulas de Reforço Escolar, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:06E966D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 552/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciano José Furtado Beduschi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7EC8EED8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 551/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 16 h/a, para ministrar aulas de Educação Física, Arte e Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e João Alves de Arruda - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B7514B47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 550/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Matemática, Ciências e Educação Física na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição ao Professor **Mauro Fernandes Pereira**, que encontra-se no cargo de Diretor na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D012352

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 549/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0BB3ED35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 548/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente em Sala Multiseriada do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:44AD720D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 547/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que encontra-se no cargo de Secretária na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D68739B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 546/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonida Flores Infran, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 44 h/a, para atuar como Professora Coordenadora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição ao Coordenador **Paulo Cesar Pasold**, que encontra-se no cargo de Diretor de Escola na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A668D37B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 545/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leni Maria Tumelero Sanches, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Reforço Escolar, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E065D4C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 544/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kaline Adryelli de Jesus, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Geografia do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição ao Professor **Luis Carlos de Souza Coelho**, que encontra-se no cedido para o Colégio Honorato Jacques, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E3A6B18C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 559/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Ana Aparecida Fernandes Pereira**, que encontra-se no cargo de Diretora no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:40B1C58F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 564/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marlene Ferreira de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala do Maternal no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição ao Professor **Junior Cezar Pleutim**, que encontra-se no cargo de Secretário na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3905C262

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 565/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovani Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 24 h/a, para ministrar aulas de Matemática do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda -

Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E9BCA601

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 556/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Busanello, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 14 h/a, para ministrar aulas de Ciências e Matemática, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FA15570E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 560/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria de Fátima Mendes Lins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Educação Física, Noções Básicas de Turismo e Ciências do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1391E849

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 561/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professora N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Oraides de Lourdes Aquino**, que encontra-se atuando como Educadora Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B27229F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 563/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando

das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1ED763B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2298

DECRETO Nº 2298 , DE 23 DE agosto DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de agosto de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2298 , DE 23 DE agosto DE 2010
ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
020501 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:50 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 30.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:119 13.392.0015.2027.0000 Popularização da Cultura e do Lazer 17.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 47.000,00

DECRETO Nº 2298 , DE 23 DE agosto DE 2010

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020501 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:35 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 4.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha:36 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha:37 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 1.000,00 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Ficha:38 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 1.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS
Ficha:45 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 20.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:46 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 1.000,00 3.3.90.31.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, ESPORTIVAS
Ficha:47 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa - 2.000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:86 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 1.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Ficha:87 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 1.000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Ficha:91 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 3.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:93 12.361.0009.2022.0000 Toda Criança na Escola - 5.000,00 3.3.90.18.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
Ficha:95 12.361.0011.2023.0000 Garantia de Acesso a Escola -4.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
Ficha:97 12.361.0011.2023.0000 Garantia de Acesso a Escola -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DAS ANULAÇÕES -47.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:15938835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2300

DECRETO Nº 2300 , DE 23 DE agosto DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de agosto de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2300 , DE 23 DE agosto DE 2010
ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha:174 08.241.0021.2013.0000 Apoio a Comunidade 10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha:194 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais -10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:453CE965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2299

DECRETO Nº 2299 , DE 23 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
389 08.244.0022.2017.0000 Desenvolvimento das Ações Sociais do Município 10.000,00 3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
170 08.241.0021.2013.0000 Assistência a Pessoa Idosa-10.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de agosto de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3CE0B08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.° 078/2009 E SEUS ADITIVOS 001 E 002 REFERENTE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA COM O DR. NAUDIR DE BRITO MIRANDA.

I – PARTES
O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Marcelo Pimentel Duailibi**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº291941SSP/MS e do CPF 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **Dr**. **NAUDIR DE BRITO MIRANDA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº255 101 SSP/MS e CPF nº286.673.521-87, com endereço profissional na Rua Michel Scaff, nº105, sala 12,

Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, doravante denominada **CONTRATADO.**

II – FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II, §1º, do Art.79 e inciso XII do artigo 78 da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – **OBJETO:** o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.°078/2009 e seus aditivos nº 001 e 002, referente ao Processo Licitatório nº042/09.

1.1 – **RESCISÃO**

A presente Rescisão Contratual amigável esta fundamentada no despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, que faz parte integrante deste processo.

As partes se dão por quitadas não restando qualquer direito a pleitear administrativamente ou judicialmente.

Camapuã – MS, 31 de agosto de 2.010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EE6A08C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO P/Nº 054/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Designa o Sr. Luiz Yoji Kodama que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Sr. **Luiz Yoji Kodama**, brasileiro, divorciado, Contador, portador do CRC-DF 6.420, CPF nº222.930.601-44, para representar o Município de Camapuã-MS, perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande-MS, de conformidade com a adjudicação adquirida através do Convite nº053/2009, contrato nº191, de 27/07/2009, com poderes para:

I – Requerer e receber cópias de documentos referentes aos débitos previdenciários e tributários;

II – Solicitar extratos de conta correntes ou outros relatórios emitidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil;

III – Requerer revisão de débitos previdenciários e tributários deste município com base na contratação efetuada pelo processo de licitação nº063/2009;

IV – Solicitar restituição e/ou compensação de valores recolhidos a maior de tributos e contribuições federais;

V - Requerer e receber Certidão Negativa de Débitos sobre os tributos e contribuições federais.

Art.2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã, 31 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1C6A788B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2010 CONVITE N° 013/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.

CONTRATADO: Cesco e Santana Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para levantamento sistemático de produção para apuração de diferenças no valor adicionado usado para cálculo do índice de participação no ICMS e apresentação de Recurso Administrativo junto a Secretaria de Estado de Fazenda, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.2007.04.122.0003 – Gerenciamento da Estrutura Administrativa – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

DO PRAZO: Até 31/12/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 25 de agosto de 2010.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante). Cesco e Santana Assessoria e Consultoria Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 25 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:59AE9B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2010 EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atendimento das Secretarias do Município de Caracol – MS no 2° semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: ate 31 de dezembro de 2010.

VALOR: R$ 403.862,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – 03.001.2007.04.122.0003 – 3.3.90.30.99.00 – R$ 26.522,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois Reais); **Secretaria Municipal de Obras** – 08.002.2068.26.782.0005 – 3.3.90.30.99.00 – R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos Reais); **Secretaria Municipal de Educação** – 05.001.2032.12.361.0007 – 3.3.90.30.99.00 – R$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos Reais); **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente** – 07.001.2064.04.122.0010 – 3.3.90.30.99.00 – R$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta Reais); **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** – 06.001.2048.04.122.0003 – 3.3.90.30.99.00 – R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta Reais) e **Secretaria Municipal de Saúde** –

04.001.2017.10.122.0006 – 3.3.90.30.99.00 – R$ 63.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 16 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F0AAE28E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 081/2009 CONVITE N°016/2009 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADO:. Coplenge Engenharia Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 30 de agosto a 30 de dezembro 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Coplenge Engenharia Ltda (Contratada).

Caracol MS, 30 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6C23C228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2010 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da "Cláusula Sétima" DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2010.
VALOR: R$ 401.772,00 (quatrocentos e um mil setecentos e setenta e dois Reais).
VALOR DA DIMINUIÇÃO: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 03.001.2007.04.122.0003 – 3.3.90.30.99.00 – **R$ 890,00** (oitocentos e noventa Reais); Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: 07.001.2064.04.122.0010 – 3.3.90.30.99.00 – **R$ 200,00** (duzentos Reais); Secretaria Municipal de Assistência Social: 06.001.2048.08.122.0008 – 3.3.90.30.99.00 – **R$ 200,00** (duzentos Reais) e Secretaria Municipal de Saúde: 04.001.2017.10.122.0006 – 3.3.90.30.99.00 – **R$ 800,00** (oitocentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Divisa Auto Posto Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 24 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5BFE57FE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 110/ 2010.

"Nomeia Secretária Executiva para os Conselhos da Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a servidora Tânia Alves dos Santos.

Art. 2º - A referida servidora atuará também como secretária executiva no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Comissão Municipal do Fundo de Investimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro mural do Paço Municipal e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 27 de Agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FA250CA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.
Vencedor(es): POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais);
Eldorado/MS, 26 de agosto de 2010.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de agosto de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B3038538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2010

PROCESSO Nº: 045/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material escolar, de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 30 de agosto de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5624B5BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 011/2010

Comunico a homologação, bem como a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010, as Empresas: MERCADO ESTRELA GUIA LTDA- ME, P.R. DO NASCIMENTO, 2P & CIA LTDA – ME E ATACADO NORDESTE LTDA - ME, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º045/2010.
Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:73DE1781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2010

PROCESSO: 045/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA MERCADO ESTRELA GUIAM LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as diversas Secretarias e Departamento deste município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.261,34(dezoito mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Departamento de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Secretária de Administração.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 - Secretário de Educação.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 - Secretário de Educação.
05.01.12.365.403.2.025.33.90.30.00 Secretário de Educação.
05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.041.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.044.33.90.30.00 – Assistência Social.
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Secretária de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
ELAINE COLLE – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:3D8BCB24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
DECRETO Nº. 180/2010

Inocência, 30 de agosto de 2.010.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o feriado do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06(seis) de setembro de 2.010.
Parágrafo único. Os serviços essenciais como limpeza pública e Hospital e Maternidade de Inocência, deverão seguir horários e escalas de plantão normais.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:81AFBAD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de construção de ponte de concreto, sob o Córrego Cabeceira do Aterro, localizado na Rua Macline de Queiroz, no Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba 30 de Agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:1462B2A8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de construção de ponte de concreto, sob o Córrego Fazendinha, localizado na Avenida Paraíba, no Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba 30 de Agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:EE1B43A0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de construção de ponte de concreto, sob o Córrego Fazendinha, localizado na Avenida Edu Queiroz Neves, no Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba 30 de Agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CF59CB27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 105/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **15 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e pão francês para atender as necessidades da diversas secretarias.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2010.

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:742C72C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 106/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **14 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR**

PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de material para pavimentação asfáltica.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:3299010D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2010 DO PODER LEGISLATIVO.

De acordo com o Edital de Audiência Pública, datado de 20 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul n° 0158, de 25 de agosto de 2010, o qual também foi publicado por afixação nos murais do Fórum da Comarca de Rio Negro, Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Prefeitura Municipal de Rio Negro, E.E. "Leontino Alves de Oliveira", E.E. "Otávio Gonçalves Gomes" e FM Rio Negro – 87,9Mhz, em conformidade com o Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.

Após devidamente publicada e convidada a população rio-negrense para participar da Audiência Pública, deu-se início as 09:00 horas na data aprazada, ou seja, 27 de agosto de 2010, no Plenário da Câmara Municipal, participou como representante Poder Legislativo, o senhor vereador George Washington Ramos, sem a participação do Poder Executivo que se absteve.

Inicialmente o presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul cumprimentou a todos, fazendo uma breve explanação dos motivos que norteiam as audiências públicas, declarando aberta à audiência em questão, após a palavra do representante da Prefeitura Municipal que explicou sobre dos objetivos gerais da audiência e do comprometimento do Poder Executivo em deixar transparente a todos o modelo de gestão até então exercido. A palavra passou então a ser usadas pelo palestrante Lindomar Araújo Martins, que após explanar sobre os princípios constitucionais e infraconstitucionais legais que norteiam a administração pública, apresentou slides com a Receita Corrente Líquida - RCL dos últimos 12 meses que totalizaram o valor de R$ 7.710.810,88 (sete milhões setecentos e dez mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) que foi devidamente levantado do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Consolidado fornecido pelo Poder Executivo, a Execução Orçamentária do Poder Legislativo até o mês de referência, ou seja, junho de 2010, foi da ordem de R$ 316.629,18 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), do qual foi executado no último bimestre o valor de R$ 75.436,80 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo que o saldo restante a empenhar foi de R$ 326.370,82 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), do total orçado para o Poder Legislativo de R$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais).

Ainda foram apresentados o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do exercício de 2009 até dezembro de 2009 para comparação com a Gestão Fiscal até junho de 2010, ficando assim demonstrado: valor da folha de pagamento incluído o subsídio de vereadores em dezembro de 2009 R$ 321.105,47 e até junho de 2010 R$ 321.237,76, não houveram outros gastos com pessoal, ficando o percentual sobre a Receita Corrente Líquida assim definido, até dezembro de 2009 4,20% e até junho de 2010 4,17%.

Com o intuito de esclarecer aos participantes que se encontravam no Plenário do Legislativo e também aos que participaram via Rádio FM e Internet foram informadas sobre outras gastos do Poder Legislativo tais como: valor total do subsídio dos vereadores R$ 178.200,00, dentro dos limites constitucionais legais; percentual da receita própria do Poder Legislativo em relação a folha de pagamentos de salários e subsídios do limite máximo de 70% se encontra em 59,51%, ou seja, 321.237,76; o valor do subsídio dos vereadores em relação ao limite de 20% do salário dos Deputados Estaduais dentro limite, ou seja, 13,33% na média de R$ 1.650,00; foi informada a população da não existência de suplementação no período; que não houveram cancelamentos de empenhos; que havia o valor de R$ 45,040.00 a serem pagos dentro do exercício, mas que se encontram empenhados e liquidados na forma da lei.

Deixamos de expor as informações relativas ao Poder Executivo, tendo em vista a ausência desse Poder na data da realização da referida audiência, enfatizando que foram feitos esforços e até mesmo a alteração da data de realização da audiência para que fosse possível a participação do Executivo, que na realização da audiência contou com a participação dos seguintes Vereadores: João Batista de Souza, Hélio Ferreira de Rezende, George Washington Ramos e Valdir Alves Pereira, além da presença da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Cilene de Oliveira Floriano.

Diante da exposição das informações relativas ao Poder Legislativo, cumpre-nos salientar que foram cumpridas as determinações legais, apesar da ausência do Poder Executivo que representa o maior interesse por parte da comunidade que quer a divulgação das informações desse Poder, podemos considerar satisfatória no tocante ao atendimento do Poder Legislativo.

O Presidente ao encerrar a audiência pública incitou os acadêmicos e população que se fizeram presentes, os radia-ouvintes e os internautas para que participem, mas efetivamente da administração pública, convidando-os a participarem das audiências e das sessões do Poder Legislativo.

O presente relatório visa cumprir com o que prevê o Edital de Audiência Pública, bem como tornar mais compreensíveis as informações constantes da execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal.

É o relatório final

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 27 de agosto de 2010.

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente da Audiência Pública

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:6A320D5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 96

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 96/2010, Dispensa Nº 25/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 25/2010
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Data da Assinatura: 31/08/2010
Locadora: Enia Tibério Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.004.2.030
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – O.S.T – Pessoa Física

Sete Quedas - MS, 31 de agosto de 2010

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D996B558

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 95

(Ref. Ao Contrato Nº 95/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE – EPP
Data da Assinatura: 27/08/2010
Objeto: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o Segundo Semestre de 2010 para as Escolas Municipais de Sete Quedas - MS
Valor: R$ 2.943,75 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Pagamento: O pagamento sera efetuado de acordo com a entrega dos produtos mediante a apresentação da nota fiscal, cumpridas as exigências explicitas no edital supracitado
Vigência: 06 (Seis Meses) a contar da assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.006.2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e G. A. CELLI ANDRADE – EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:72B8FBA1

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 94

(Ref. Ao Contrato Nº 94/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
Data da Assinatura: 27/08/2010
Objeto: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o Segundo Semestre de 2010 para as Escolas Municipais de Sete Quedas - MS
Valor: R$ 18.550,60 (Dezoito Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais e Sessenta Centavos)
Pagamento: O pagamento sera efetuado de acordo com a entrega dos produtos mediante a apresentação da nota fiscal, cumpridas as exigências explicitas no edital supracitado
Vigência: 06 (Seis Meses) a contar da assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0062.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:8DF0BEA5

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 92

Ref. Ao Contrato Nº 92/2010, Convite Nº 26/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: NEUDI RITTER ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 4.581,50 (Quatro Mil Quinhentos e oitenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo.
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E NEUDI RITTER ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:424959B2

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 85

Ref. Ao Contrato Nº 85/2010, Convite Nº 25/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

Contratado: PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
Valor: R$ 10.970,40 (Dez Mil Novecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:51E9E56D

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 91

Ref. Ao Contrato Nº 91/2010, Convite Nº 26/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 19.123,85 (Dezenove Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo.
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1BE63D61

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 93/2010, Dispensa Nº 24/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 24/2010
OBJETO: Compra de Materiais Escolares no Valor de R$ 6.836,99 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).
Data da Assinatura: 26/08/2010
Contratada: FAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.365.003.2.011
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.012
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sete Quedas - MS, 26 de agosto de 2010

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:68EF0013

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 90

Ref. Ao Contrato Nº 90/2010, Convite Nº 26/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE-EPP
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 14.612,55 (Quatorze Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE-EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9E6A6382

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 89

Ref. Ao Contrato Nº 89/2010, Convite Nº 26/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 8.601,10 (Oito Mil Seiscentos e Um Reais e Dez Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.

Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:FA306A45

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 88

Ref. Ao Contrato Nº 88/2010, Convite Nº 25/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: E. J. FELIZ – ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
Valor: R$ 1.584,00 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E E. J. FELIZ – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:AB1A2F8C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 86

Ref. Ao Contrato Nº 86/2010, Convite Nº 25/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE-EPP
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
Valor: R$ 11.360,58 (Onze Mil Trezentos e Sessenta Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE-EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9538E43B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 87

Ref. Ao Contrato Nº 87/2010, Convite Nº 25/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
Valor: R$ 8.421,00 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte Um Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:2BFB4C84

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 80

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato N.º 80/2010, Dispensa N.º 23/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2010
MODALIDADE: DISPENSA: 23/2010
OBJETO: Retífica com Peças e Serviços para o Motor Fiat Estrada 1.5 Gas. Sevel.
Valor Total da Aquisição: R$ 4.712,00 (Quatro Mil Setecentos e Doze Reais)
Data da Assinatura: 11/08/2010
Contratada: RETIFICADORA PRIMOR LTDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.004.2.030
Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sete Quedas - MS, 11 de agosto de 2010

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CCC257A4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 84

Ref. Ao Contrato Nº 84/2010, Convite Nº 24/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: E. J. FELIZ – ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 1.872,00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E E. J. FELIZ – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F86EAA9C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 82

Ref. Ao Contrato Nº 82/2010, Convite Nº 24/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE-EPP
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 8.875,62 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE-EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:20868D45

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 81

Ref. Ao Contrato Nº 81/2010, Convite Nº 24/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 8.748,18 (Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:49D09542

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 83

Ref. Ao Contrato Nº 83/2010, Convite Nº 24/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 17/08/2010
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 8.289,00 (Oito Mil Duzentos e oitenta e Nove Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E587709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 523/2010

SUMULA: Alteram-se as disposições na Lei Municipal nº 439/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do artigo 2º, bem como o inciso I do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 439/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:*
I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de agosto de 2010.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:D6155C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 524/2010

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 174, I da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Desenvolvimento Econômico,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Clube de Laço Aliança da Fronteira de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.136/0001-39, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 1679, centro, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento de política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas, com o fito de dar atendimento ao "6º Encontro do Clube de Laço Aliança da Fronteira", entre as datas de 20 a 22 de agosto de 2010.
Parágrafo Único. As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A contribuição concedida será repassada em parcela única no mês de agosto de 2010.

Art. 4º. O Clube de Laço Aliança da Fronteira de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar prestação de contas dos recursos públicos recebidos, até 60 (sessenta) dias, contados após o término de vigência deste convênio.

Art. 5º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.07-Secretaria Municipal de Educação
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	003-Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade:	2.015-Incentivo a Atividades desportivas
Elemento de Despesa:	33.50.41.00-Contribuições.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de agosto de 2010.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO N° /2010

Prefeitura Municipal de Sete Quedas e Clube de Laço Aliança da Fronteira de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, inscrito no CNPJ sob n° / , com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 675, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SERGIO ROBERTO MENDES,** (qualificação), portador do RG nº ..... SSP/..... e CPF nº....., residente e domiciliado neste Município de Sete Quedas/MS, de ora em diante denominada simplesmente, **CONVENIENTE**, e de outro lado o Clube de Laço Aliança da Fronteira de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.136/0001-39, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 1679, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor _____**,** brasileiro, casado, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENIADO** e, deliberam firmar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
DO OBJETO
O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento de política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas, com o fito de dar atendimento ao "6º Encontro do Clube de Laço Aliança da Fronteira", entre as datas de 20 a 22 de agosto de 2010.

Cláusula Segunda
DO VALOR
O valor total do presente Convênio é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão repassados pelo Conveniente à Conveniada em parcela única.

Cláusula Terceira
DAS METAS DO CONVÊNIO
O convênio ora firmado propõe a desenvolver, dentro do Programa Incentivo a Atividades Desportivas – Elemento de Despesas denominado Contribuições, as seguintes metas:

a) desenvolver política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas;

Cláusula Quarta
DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
1. Do Convenente
a) Repassar a parcela ora avençada no mês de agosto de 2010;
b) supervisionar o cumprimento do presente convênio;
2. Da Conveniada
a) A Conveniada responsabiliza-se pela execução do programa;

Cláusula Sexta
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Conveniada compromete-se apresentar a competente prestação de contas dos recursos públicos recebidos, até 60 (sessenta) dias do efetivo repasse.

Cláusula Sétima
DA RESCISÃO
O presente convênio poderá ser rescindo a pedido de qualquer das partes, por descumprimento de qualquer das cláusulas, resguardando-se sempre o bem do interesse público.

Cláusula Oitava
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os encargos financeiros decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, a ser incluso na Lei Orçamentária Municipal nº 503/2009:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Programa 02.07.13.392.003.2.015 - Incentivo as Atividades Desportivas
3.3.50.41.00 – Contribuições

Cláusula Nona
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir questões oriundas deste Convênio, na esfera judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sete Quedas (MS), aos ___ dias do mês de _____ de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal
Conveniente

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:288BDD4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2010

Contrato n° 151/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Alonso Pereira Bueno-ME
Objeto: Adita- se negativamente o Contrato n° 151/2009, processo licitatório 4606/2009, concorrência pública n° 06/2009, referente à execução de serviços de gradeação de solo em diversos assentamentos.
Valor: R$ - 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Alonso Pereira Bueno

Publicado por afixação no Mural do Paço Municipal, conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia – do dia 30/04/2010 ao dia 10/05/2010.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9476E3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2010

Contrato n° 12/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Adita- se negativamente o Contrato n° 12/2010, processo 712/2010, referente à reforma com urgência na Escola Municipal Pedro Aleixo, devido ao grande temporal que assolou a nossa cidade, causando grandes prejuízos materiais na Escola acima citada, impossibilitando o acesso de alunos nas salas de aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ - 11.129,80 (onze mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:62B61746

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ANO I Nº 0159, DE 26 DE AGOSTO DE 2010, PÁG. 27 E 28.

DECRETO N.º 2.793/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

ONDE SE LÊ: "**Art. 2º** Para fazer jus a cesssão de sêmen e ao ***Kit*** de telhas de fibrocimento (60 telhas em fibrocimento 1,22m x 0,50m), estabelecidos no art. 1º,...".

LEIA-SE: "**Art. 2º** Para fazer jus a cessão de sêmen e ao ***Kit*** de telhas de fibrocimento (60 telhas em fibrocimento 2,44m x 0,50m), estabelecidos no art. 1º,...".

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6F47E40C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/10 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público/2009 para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Edital nº 004/2009, para suprir vagas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público/2009, para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, Edital nº 004/2009, para suprir vagas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de agosto de 2010.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89126FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4020/2010 - CONVITE Nº. 200/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a Banda Marcial Cristo Redentor.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ZACARIAS GUMERCINDO DIAS* – R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS, 25 de Agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA9610AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 002/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

"DELEGA PODERES AO SERVIDOR E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 009/05 de 01 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sônia Regina Nunes Martins de Goes, para responder interinamente pelo Departamento de Habitação, em substituição à servidora Cleonice de Fátima Fontoura pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de julho de 2010.

Registre-se, divulgue-se.

Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2010.

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D3D8DD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MAG III – 25 HORAS SEMANAIS 60% FUNDEB.

	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Aline de Carvalho Acosta	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
02	Ana Carla da Silva Flores Garcia	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo

03	Cristiele Odete da Silva Dias	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
04	Edenaide Silva de Souza	25 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
05	Elisângela Teixeira Amaral	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
06	Elizabeth Inácio da Silva	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
07	Elizangela Silveira Barbosa Roa	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
08	Indionara Almeida Neres Barbosa	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
09	Katiusce da Silva Amaral	25 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
10	Letícia Gimenez de Azevedo	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
11	Loana Soares da Silva Aguiar	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
12	Maristela Wilder Matoso Batista	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
13	Priscila Danielle da Silva	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
14	Simone Maria Buss	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
15	Vanessa dos Santos Barbosa	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz

PROFESSORES– EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS SEMANAIS
60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da Convocação	Local de lotação
01	Adrielma Toledo Valençuela	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EMP João Rodrigues
02	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
03	Aline Kellen Ferracini	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	SEMED
04	Ana Claudia Salazar	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
05	Ana Regina Moraes Flores Amaral	24 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
06	Celia Chaparro Miranda	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
07	Cessuia Barbosa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
08	Cintia Cristina Aparecida Ribeiro	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
09	Cleia Apdª Rodrigues Dutra Correa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
10	Cledi Agostini	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
11	Crislaine da Silva Barbosa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
12	Crislaine dos Santos Amadeu	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
13	Daliane Severo Antunes	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
14	Daniela Ferracini	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
15	Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
16	Elizete de Araujo Braga	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
17	Fernanda Boveda	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
18	Glaiciany Picolli Roque	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
19	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
20	Jane Flores Falcão	28 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
21	Jessica Daiane Nogueira	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
22	Joanir Dutra Luciano de Souza	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
23	Jocenir Pavão Flores	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
24	Joseli dos Santos Rosa Rodrigues	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
25	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	SEMED
26	Lurdelice Moreira Nelson	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
27	Márcia da Costa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
28	Margarete da Silva cabreira	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
29	Marilda Machado Franco	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Lar
30	Marlene Soley da Rosa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
31	Mira Minerval Alves dos Santos	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EM Mitã Rory
32	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
33	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
34	Regine Machado da Silva Gomes	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
35	Rosangela Alves Campos	26 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
36	Rosenei Candido Nunes	20 h/a	I	26/07/10 a 17/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
37	Rosilene Portilho de Oliveira Stella	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
38	Roziene Antunes Casal Sanabria	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
39	Rubiana Cristina Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
40	Sandra Aparecida Padilha Pimentel	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
41	Sandra de Lima	24 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
42	Silvana dos Santos Batista	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
43	Silvia Letícia Favarelli	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
44	Tânia Aparecida Ruivo da Luz	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi

45	Terezinha de Fátima Schinaider Rosendo	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
46	Thula Monteiro Ovando de Araujo	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Mitã Rory
47	Vania Antonini Bassi	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
48	Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi

PROFESSORES– ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS
60% FUNDEB

01	Adair Luiz Dalastra	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
02	Adenir Castelão	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
03	Alessandra Ribeiro da Costa	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
04	Alcindo Lopes	19 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
05	Aline Keila Gallo Saores	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
06	Amaro Cáceres	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
07	Andrea Calistro Soares	17 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer e EM Profª Maria Bataglin Machado
08	Ana Licia Teixeira da Silva	29 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
09	Angela Vargas da Silva	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
10	Aurea Zilélia do Amaral Godoy	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
11	Audeir Tobias Torrão	37 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
12	Carolina Ferriol	32 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Maria Bataglin Machado e Antonio P. da Silva
13	Carlos Heitor Almeida Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M João Rodrigues – Assentamento Guanabara
14	Celia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
15	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
16	Claudete Aquino Rodrigues	22 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
17	Claudenira Videira Scherwinski	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
18	Claudia Elaine Santana Rocha	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Marlene V. Albuquerque
19	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá – EM Mitã Rory
20	Delfino Borvão	20 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Ñandeva
21	Doralice Cáceres de Oliveira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
22	Daril Róger Gonçalves	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
23	Duadino Martines	27 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
24	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
25	Elida Fernandes Pedroso	24 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
26	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
27	Eliezer Aquino	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá- Sala Jaguari
28	Elis Regina Souza Penha	23 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Tupã I Nandeva e EM Antonio Pinto da Silva
29	Elisangela Nelson	20 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nendeva
30	Elisangela dos Santos Rodrigues	19 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
31	Elizabete Franco	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
32	Elziane de Cássia Zacarias	24 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer, EM Antonio Pinto da Silva, E.M Flávio A. C. Derzi e E.M. João Rodrigues (Hípica)
33	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
34	Erenice Gonçalves Sanches	21 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

35	Ester Valério Ortiz	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
36	Ester Chamorro Franco Lopes	30 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
37	Evandro Cáceres	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
38	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	25 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Pólo João Rodrigues
39	Francisco Sergio Gorsiorkiewicz	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
40	Geraldo Carlos	40 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
41	Gileandro Barbosa Pedro	27 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
42	Gisely Cristina Batista	18 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
43	Glaucia Andrez	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
44	Gloria Jane Machado Moraes Nunes	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
45	Guida Barrios	14 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
46	Ilma Vilma Cabelho Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
47	Iracy Lima Benites	28 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
48	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
49	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
50	Izaias de Lacerda Pereira	18 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
51	Isideria Carmona	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
52	Janaina Santinon Batista	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
53	Janio Sanches	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
54	Janice do Amaral Assis	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
55	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
56	Juliana Lima Dauzacker	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
57	Julielma Machado de Oliveira Pereira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
58	Juraci Correa Leite Centenaro	22 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
59	Kassilene Aquino Freitas	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
60	Kátia Cilene Duarte da Cruz	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
61	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
62	Keli Denise Rossate Borvão	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
63	Keilly Ribeiro	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
64	Leonizio Martina Ortiz	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
65	Lilian de Souza Bonfim	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
66	Lilian Martins de Lima	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flavio Augusto Coelho Derzi
67	Livrada Bruno Valençuela da Silva	25	III	26/07/10 a	EM Pólo João Rodrigues

		h/a		22/12/10	
68	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
69	Lucinéia Aparecida Nogueira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
70	Lucineia Barbosa Silveira	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva e EM Flávio Augusto Coelho Derzi
71	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	15 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
72	Luzinete Benites	22 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
73	Madalena Verônica Cavalcante dos Santos	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
74	Marcos Santos Arantes	12 h/a	PL	02/08/10 a 22/12/10	E.M Antonio Pinto da Silva e EM Flávio Augusto Coelho Derzi
75	Mara Silvana Silva de Souza Morais	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
76	Maria Aparecida Duarte Dutra	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
77	Maria Jonice Chamorro de Souza	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Mitã Rory
78	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
79	Mariléia Aquino Arteman	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
80	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Mitã Rory
81	Márcia Andréia da Silva Costa	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M Antonio Pinto da Silva
82	Márcia de Lima Arruda Braucks	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
83	Marineia Gonçalves Dutra	22 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
84	Marilza Carvalho Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
85	Marlene Oliveira dos Santos	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
86	Marlene Vargas	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
87	Marta Gonçalves Lopes	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
88	Micheline Santana Dias da Silva	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
89	Milena Roberta Fernandes Mariano	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
90	Miliana Alves dos Santos	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
91	Miriam Rodrigues Alves	22 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory e EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
92	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
93	Mônica Aquino Freitas	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
94	Nadyr da Rosa Moraes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Pólo João Rodrigues
95	Nair Tereza Weber Rafaelli	40 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
96	Nei Di Maico Ricarte	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
97	Nerildo Ledesma	17 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
98	Nice Lisiane Nelson Freitas	20 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
99	Noemi Franco	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

100	Oriel Benites	40 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
101	Osmar Vilharva	28 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
102	Paulo Ricardo Dias Lima	10 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
103	Pedro Franco	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
104	Ramona Peixoto Ratier de Lima	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
105	Regina Apdª Benites de Oliveira	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues Hípica
106	Regina Celia Orlato de Oliveira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
107	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
108	Roberson Cerqueira Parissente	27 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
109	Rosangela Maria Menolli Pareja	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
110	Rosangela Pereira dos Santos	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
111	Rosangela Vasques	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
112	Rosana Espindola	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
113	Roseli Calliari Bigosinski	25 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
114	Roseli Moreira	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
115	Rosinete Lima Benites	14 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
116	Ruthe Neves Farias Florczak	40 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
117	Ruth Nunes Cabral	10 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
118	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
119	Sandra Mara Strahr	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
120	Sandra Maria Machado Bercini	10 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM João Rodrigues Assentamento Guanabara
121	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
122	Simei Ratier Mariano	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
123	Silvia Elena Balbo Gonçalves da Costa	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
124	Solange Vasque	30 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
125	Sonia Martines Vera	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
126	Sonia Regina Mattos Rodrigues	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flavio Augusto Coelho Derzi
127	Sueli Domingas Batista Vilhalva	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva e EM Julio Manvailer
128	Sueli Machado de Morais Cabreira’	10 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
129	Suzenilto da Silva Amaral	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
130	Teodora Moreira	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
131	Uilian Sanches Martins Benites	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
132	Vanessa Borges	20 h/a	III	26/07/10 a	EM Flávio Augusto Coelho Derzi

				22/12/10	
133	Vânia Márcia Correia da Mota	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
134	Vergilina Vasques	32 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
135	Viviane Araújo Magalhães	20	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
136	Wilma Menezes Moreira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
137	Zélia Vasque	26 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	
138	Zolei Moraes Flores	07 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
139	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Marlene Vilarinho Albuquerque

PROFESSORES DO PETI – 40 % FUNDEB

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	PERÍODO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	PETI
02	Tânia Espinola Glanert	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	PETI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:791131A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2010.
VALOR: R$ **31.594,95** (trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro Reais, noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	8.760,45
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	11.566,48
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil

12.365.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	2.958,69
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	6.617,17
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	279,12
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	128,40
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	85,36
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	PETI
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.039,94
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	108,30
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	PAIF - CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	51,04

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:262E4D97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME.
OBJETO Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2010.
VALOR: R$ **43.707,94** (quarenta e três mil e setecentos e sete Reais, noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa

04.122.0003	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	2.660,70
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	4.219,73
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	5.066,80
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	5.540,53
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	4.969,14
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	645,50
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	2.933,95
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Pro Jovem
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.169,30
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.680,34
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	PETI
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	6.550,55
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.267,08
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	PAIF - CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.069,42
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Cestas Básicas
Valor	.....	1.628,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	306,90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:838D8D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2010.
VALOR: R$ **37.244,49** (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro Reais, quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	2.883,34
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.337,92
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.800,83
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	9.082,59
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.798,68
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	384,66
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.690,91
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Projeto/Ativ.	2056	Programa Pro Jovem
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	76,65
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	2.720,60
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	PETI
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	6.202,97
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	629,90
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	PAIF - CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.879,96
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Cestas Básicas
Valor	.....	2.645,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	110,48

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:03450AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2010.
VALOR: R$ **15.145,00** (quinze mil e cento e quarenta e cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.950,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde

10.122.0006	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.170,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.625,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	975,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	975,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.625,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Pro Jovem
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	975,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	975,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	PETI
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.575,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	975,00
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	325,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FC574042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre das Secretarias, Departamentos e Setores do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.**PRAZO**: ate 31.12.2010.
VALOR: R$ **39.136,21** (trinta e nove mil e cento e trinta e seis Reais, vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.960,25
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.381,09
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	2.404,36
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	7.896,80
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.176,66
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	497,89
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	1.039,29
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Pro Jovem
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	357,74
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	3.047,40
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	PETI
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	6.248,56
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	802,93
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Projeto/Ativ.	2058	PAIF - CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	933,85
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.30.99.00	Cestas Básicas
Valor	.....	7.215,30
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo
Valor	.....	174,09

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de agosto de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9F83A118

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010

Fundo Mun. Educação Fundamental-Eldorado							
Balancete Financeiro - Julho/2010 - Empenhado							
				Unid. Orçamental		Unid. Gestora	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO		Consolidação Parcial	
	RECEITA				**DESPESA**		
Título	**Anterior**	**No mês**	**Acumulada**	**Título**	**Anterior**	**No mês**	**Acumulada**
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES	1.546.191,70	238.134,85	1.784.326,55	MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	598.805,92	148.724,84	747.530,76
RECEITA PATRIMONIAL	3.143,19	836,70	3.979,89	MAGISTÉRIO 60 %	663.756,78	268.098,16	931.854,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.543.048,51	237.298,15	1.780.346,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	**1.546.191,70**	**238.134,85**	**1.784.326,55**	**SUBTOTAL**	**1.262.562,70**	**416.823,00**	**1.679.385,70**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	5.967,30	7.346,32	13.313,62	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	124.293,49	53.069,86	177.363,35	CONSIGNAÇÕES	124.293,49	49.342,11	173.635,60
SUBTOTAL	**130.260,79**	**60.416,18**	**190.676,97**	**SUBTOTAL**	**124.293,49**	**49.342,11**	**173.635,60**
SALDO				**SALDO**			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	3.741,20	293.337,50	3.741,20	2.MOVIMENTO	293.337,50	125.723,42	125.723,42
SUBTOTAL	**3.741,20**	**293.337,50**	**3.741,20**	**SUBTOTAL**	**293.337,50**	**125.723,42**	**125.723,42**
TOTAL	**1.680.193,69**	**591.888,53**	**1.978.744,72**	**TOTAL**	**1.680.193,69**	**591.888,53**	**1.978.744,72**

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:56E0428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB MÊS DE JULHO DE 2010

Fundo Mun. Educação Fundamental-Eldorado							
DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA Artigo 165 Parágrafo 3º C.F							Mês : Julho
Arrecadado	**Arr. Anterior**	**Arr. Período**	**Total**	**Empenhado**	**Emp. Anterior**	**Emp. Período**	**Total**
RECEITAS CORRENTES	1.546.191,70	238.134,85	1.784.326,55	DESPESAS CORRENTES	1.250.537,70	415.823,00	1.666.360,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.143,19	836,70	3.979,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.477,27	414.023,00	1.523.500,27
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.860,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.543.048,51	237.298,15	1.780.346,66		141.060,43	1.800,00	
				DESPESAS DE CAPITAL	12.025,00	1.000,00	13.025,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
				INVESTIMENTOS	12.025,00	1.000,00	13.025,00
SOMA	1.546.191,70	238.134,85	1.784.326,55	**SOMA**	1.262.562,70	416.823,00	1.679.385,70
Déficit	0,00	178.688,15	0,00	Superávit	283.629,00	0,00	104.940,85
TOTAL	1.546.191,70	416.823,00	1.784.326,55	**TOTAL**	1.546.191,70	416.823,00	1.784.326,55
Percentual	0,00	42,87	0,00	Percentual	18,34	0,00	5,88

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FA77C917

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Rio Negro – Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Julho de 2009 à Junho de 2010

LRF, art. 55, inc. I, alínea "a" – Anexo I

Despesa com Pessoal	**Despesa Liquidada**
	Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	***321.237,76***
Pessoal Ativo	321.237,76
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18. §1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	***0,00***
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**321.237,76**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**321.237,76**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**7.710.810,88**

% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL – TDP sobre a RCL (IV/V)*100	**4,17**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III art. 20 da LRF) - <6%>	**462.648,65**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	**439.516,22**

Município de Rio Negro – Poder Legislativo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Janeiro de 2010 à Junho de 2010

RREO – Anexo II (LRF, art. 52, inc, II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Aturalizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/a*100)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)								
Legislativa Ação Legislativa	643.000,00	643.000,00	75.436,80	316.629,18	75.436,80	316.629,18	49,24	326.370,82
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)								
TOTAL	**643.000,00**	**643.000,00**	**75.436,80**	**316.629,18**	**75.436,80**	**316.629,18**	**49,24**	**326.370,82**

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora da Câmara Municipal

JUCELINO MESSIAS DE ASSIS
Técnico em Contabilidade CRCMS 3241/O

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:74C1247B

